

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2252 – Ano 10 Sexta - Feira, 21 de junho de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Edital de Convocação.....	5
Extrato.....	6
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	6
Comunicado.....	7
Ata 02 do Edital de Concorrência 166/PMC/2019.....	7
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços 145/PMC/2019.....	8
Ata 06 do edital de Tomada de Preços 145/PMC/2019.....	9
Aviso de Licitação.....	10

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.459, de 18 de junho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo municipal a ceder, por meio de convênio, acordo, ajuste ou congênere, estagiários e servidores públicos municipais, para atividades de relevante interesse público a serem exercidas junto ao TRE-SC, Polícia Civil e Agência Comunitária (AGC) no Bairro Santa Luzia em Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, em exercício

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a ceder, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, estagiários e servidores públicos municipais, para atividades de relevante interesse público a serem exercidas junto ao TRE-SC, Polícia Civil e Agência Comunitária (AGC) no Bairro Santa Luzia em Criciúma.

Parágrafo único. A cessão referida no “caput” deste artigo, poderá ser de até 6 (seis) estagiários e/ou servidores públicos municipais para o TRE-SC, bem como de até 6 (seis) estagiários e/ou servidores públicos municipais para a Polícia Civil e 2 (dois) estagiários para a Agência Comunitária (AGC) no Bairro Santa Luzia.

Art.2º As atividades a serem exercidas pelos estagiários cedidos deverão apresentar compatibilidade com aquelas previstas no termo de compromisso.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a remanejar e a transformar as unidades orçamentárias em função das disposições contidas na LDO e LOA.



Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PE 037/19 - Aatoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 821/19, de 17 de junho de 2019.

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto SG/nº 1153/18, de 24/10/2018 e com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 799/19 de 10/06/2019 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível insuficiência de desempenho (art.8º, IV, da Lei 5133/2007) por não residir em sua área de atuação (art. 4º, I, da Lei 5133/2007), desídia e insubordinação (art. 482, alíneas “e” e “h”, da CLT) da servidora J.D.L, matrícula nº 62.687, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Alto Pinheirinho.

Art.2º- Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** - matrícula nº 55.084;

II - Membros: **LUARA APARECIDA POTTRATZ DE SOUZA** - matrícula nº 55.816 e **DAIANE BLASIU MIGUEL FERNANDES** - matrícula nº 56.354.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 822/19, de 17 de junho de 2019.

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto SG/nº 1153/18, de 24/10/2018 e com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 799/19 de 10/06/2019 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível insuficiência de desempenho (art.8º, IV, da Lei 5133/2007) por desídia e insubordinação (art. 482, alíneas “e” e “h”, da CLT) da servidora E.M.N, matrícula nº 27.790, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Verdinho.

Art.2º- Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: **MARISTELA DA LUZ NAZARI** - matrícula nº 55.705;

II - Membros: **LUARA APARECIDA POTTRATZ DE SOUZA** - matrícula nº 55.816 e **MARINA FORGIARINI ANTUNELLI** - matrícula nº 56.285.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 823/19, de 17 de junho de 2019.

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto SG/nº 1153/18, de 24/10/2018 e com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 799/19 de 10/06/2019 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível insuficiência de desempenho (art.8º, IV, da Lei 5.133/2007), desídia e indisciplina / insubordinação (art. 482, alíneas “e” e “h”, da CLT) da servidora J.M.P.P, matrícula nº 13.410, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Operária Nova.

Art.2º- Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: **LUARA APARECIDA POTTRATZ DE SOUZA** - matrícula nº 55.816;

II - Membros: **KATIANE FIGUEIREDO** - matrícula nº 56.295 e **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** - matrícula nº 55.084.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 824/19, de 17 de junho de 2019.

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto SG/nº 1153/18, de 24/10/2018 com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 799/19 de 10/06/2019 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível insuficiência de desempenho (art.8º, IV, da Lei 5.133/2007), desídia (art. 482, alínea “e, da CLT) da servidora P.D.L, matrícula nº 22.393, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Centro.

Art.2º- Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: **PATRICIA ARAUJO BURATO MIGUEL** – matrícula nº 56.279;

II - Membros: **MARINA FORGIARINI ANTUNELLI** - matrícula nº 56.285 e **LUARA APARECIDA POTTRATZ DE SOUZA** - matrícula nº 55.816.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 829/19, de 17 de junho de 2019.

Declara estável servidora aprovada no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 189/2019, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituída pelo Decreto SG/nº 666/18, de 7 de junho de 2018, com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 574/19, de 22 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- Declarar estável a servidora pública abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, por ter completado os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 012/1999:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	NOTA/AVALIAÇÃO FINAL
01	Caroline Medeiros Alves Lopes	56459	06/05/2016	9.50

Art.2º A servidora pública municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 833/19, de 18 de junho de 2019.

Exonera, a pedido, Daiana Carvalho Mikolayczyk, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 560121 de 14/06/2019 de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 17 de junho de 2019, **DAIANA CARVALHO MIKOLAYCZYK**, matrícula nº 55.971, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada com 30 semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 08/07/2014 pelo Decreto SA/nº 852/14.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2019

PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

MOTORISTA SOCORRISTA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou regime de plantões 12x36h	
Classif.	Nome do candidato
23	Sergio Lima

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

MRZ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2019

PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

MOTORISTA SOCORRISTA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou regime de plantões 12x36h	
Classif.	Nome do candidato
24	Artur Eugenio Da Silveira Neto

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de junho de 2019.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal em exercício

MRZ.



Extrato

FME - Fundação Municipal de Esporte

Contrato de Cessão de Uso a Título Oneroso nº 016/FME/2019

EXTRATO – ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso a Título Oneroso nº 016/FME/2019

PARTÍCIPE: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma (FME) e Comissão Organizadora da Interliga Universitária

OBJETO: Estabelecer cessão de uso das áreas do Ginásio Municipal Ir. Walmir Orsi para realização do “XXIV INTERMED SUL”, do dia 20 de junho de 2019 ao dia 23 de junho de 2019, com valor global de R\$ 1.493,76.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término do evento

DATA: Criciúma, 2 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: Nicola Hilário Martins, pela Fundação Municipal de Esportes e Mauricio Faermann Barcelos pela Comissão Organizadora da Interliga Universitária.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 039/PMC/2019

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 191/PMC/2019

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção dos feixes de molas e suspensão dos caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 18/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 013/FMS/2019

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/FMS/2019

Objeto: aquisição de utensílios de refrigeração (caixa térmica, termômetros), e eletrodomésticos para atendimento a vigilância epidemiológica, e uniforme (coletes), para atendimento da vigilância sanitária pertencentes a rede municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 18/06/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 052/2019

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental nº 018/2019.

Considerando que durante a realização do documento ambiental da empresa **MÁRCIO DE SOUZA**, nome fantasia: Espaço Art Móveis Sob Medida, CNPJ: **31.624.648/0001-62**, situado à Rua José Acácio Cardoso, Nº 11, bairro Mineira Velha, Criciúma/SC. O técnico da Fundação realizou um equívoco nas condições específicas do respectivo documento.

Desta forma a Fundação revogou as condições específicas, determinando que os resíduos de MDF deverão ser destinados a uma empresa devidamente licenciada, e não encaminhados a coleta municipal como mencionado no documento ambiental anterior. A Fundação realizou nova Certidão Ambiental Nº 052/2019 com as devidas alterações.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão Ambiental nº 018/2019 emitida no dia 08/05/2019 com validade até a data de 08/05/2023.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 13 de junho de 2019.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 166/PMC/2019

ATA 02

Processo Administrativo nº. 556708

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA.

OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Criciúma, localizado no Loteamento Parque dos Girassóis – Bairro São Sebastião.

Às nove horas, do dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência da proposta de preço pelo servidor Valmir Benevenuto Luiz - Gerente de Patrimônio, o qual emitiu parecer, onde afirmou que a proposta ofertada não está de acordo com o Edital, haja vista ela propôs pagamento em material de construção ao invés de moeda corrente do país (R\$), conforme determinado no item 7.1. do Edital. Assim sendo, a **Comissão por unanimidade, decidiu pela desclassificação da empresa TPS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 12.100.551/0001-06**, por ter apresentado sua proposta em total desacordo com os ditames do Edital. Diante do resultado da desclassificação da única empresa participante no presente certame, a Comissão de licitação, com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, e em atenção ao disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, concede-se a licitante **o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova proposta, escoimada das causas que geraram sua desclassificação**, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O parecer da Diretoria de Patrimônio fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira) aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro



Ata de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 145/PMC/2019

ATA 05

Processo Administrativo Nº. 555307

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES (EMPRESA BRE CONSTRUÇÕES EURELI) E CONTRARRAZÕES (EMPRESA CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA).

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras da 2ª Etapa de revitalização (calçadas e passeios, quadras de areia (vôlei), cercamento com tela metálica e bancos de concreto armado) do Parque Centenário, localizado na rua Domenico Sonogo no município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia dezenove, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sônego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Tomada de Preços nº. 145/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 294/2019, referente aos processos administrativos de razões nº. 559464 impetrado pela empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI e de contrarrazões nº 560079 impetrado pela empresa CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA. Após a leitura verbal, pela Secretária da Comissão Karina Três, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela recorrente, encaminhando a Comissão para as devidas providências, no sentido de diligenciar para verificar a validade da certidão emitida pelo sistema faltante. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 19 de junho de 2019.** A Comissão, após diligência orientada pelo departamento jurídico, verificou a regular situação da documentação apresentada com relação Certidão de Falência e Concordata e, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico Nº. 294/2019, da Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, decidiu, por unanimidade, reformular sua decisão, e reconduzir como habitada no presente processo a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP juntamente com as demais empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA; BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por terem sido inabilitadas pela mesma razão. Desta forma, **estão devidamente habilitadas por cumprirem rigorosamente com as exigências editalícias as empresas: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP juntamente com as demais empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA; BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O parecer jurídico 294/2019 e os processos administrativos nºs 559464 e 560079 ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal



ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 145/PMC/2019**ATA 06**

Processo Administrativo Nº. 555307

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras da 2ª Etapa de revitalização (calçadas e passeios, quadras de areia (vôlei), cercamento com tela metálica e bancos de concreto armado) do Parque Centenário, localizado na rua Domenico Sonogo no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia dezenove, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sônego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº. 145/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NUNES LTDA; BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **24/06/2019 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 145/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras da 2ª Etapa de revitalização (calçadas e passeios, quadras de areia (vôlei), cercamento com tela metálica e bancos de concreto armado) do Parque Centenário, localizado na rua Domênico Sônego no município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA;**
BRE CONSTRUÇÕES EIRELI;
CONSTRUTORA NUNES LTDA;
BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; e
FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº. 145/PMC/2019, comunicamos a realização da 7ª (sétima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 555307 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 24/06/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sônego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

Criciúma-SC, 19 de junho de 2019

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 217/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 559319

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. AMARO JOÃO BATISTA com área de 2.300,25m², na rua Fausto Antônio Marques – bairro Vila Nova Esperança no município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 25 de julho de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 25 de julho de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 17 de junho de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
(assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção mecânica de máquinas e equipamentos rodoviários do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2019, às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de junho de 2019.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de lajotas sextavada com 8cm de espessura e meio-fio de concreto, para pavimentação das ruas Anita Sartor, Ana Rocha Teixeira, Anna Folz Mizeeski, Manoel da Rosa Borges, trecho da rua Luizinho Guollo, Rua Gonçalves Galdino Teixeira, rua João da Costa, Rua Eugênio Frasson, Rua Antônio Frasson, trecho da rua Caetano Scremin e trecho da rua Luiz Ghedin, todas localizadas no bairro Linha Anta, em Criciúma/SC, em acordo com o Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2019, às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de junho de 2019.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana